



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 105 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU/PRPG* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 25/03/2015,

RESOLVE:

Delegar competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação para resolver assuntos deliberados pela Câmara de Assuntos Acadêmicos.

**ALCIDES MOINO JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação**